

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA – 2021

ATA n. 002/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do ano de 2021, na modalidade online, através do aplicativo google meet, ante a atual situação sanitária enfrentada devido a Pandemia de COVID 19. Presentes os conselheiros: Bruna Rafaeli Oliveira, Crisley Maria Fuchs Valério, Célia Bueno Franco Saliba, Patrícia Mastey, Eliane Nilsen Konkell, Jerusa Weck Grahl de Souza, Claudimar Zattera, Marcelo Jankovski, Phillippe Pereira, Cirlene Andrea Prestes Koster, Nathalia David Otton, Edinara Kovalski, Nildo Antônio de Oliveira Júnior e Lucila Pereira, Justificada, via watsapp - grupo CMDCA, a ausência da Conselheira Ana Carolina Rosa Pires. A Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes, agradecendo a presença de todos. Em seguida, em cumprimento à pauta de reunião extraordinária, realizou a leitura do Ofício 003/2021/GOC, de autoria do Departamento de Contabilidade, solicitando as providências para apresentação do parecer de aprovação de contas do FIA referente ao ano de 2020. Para iniciar a análise das contas do FIA/2020, a Sra. Bruna procedeu com a leitura detalhada dos relatórios de movimentações contábeis das contas nº 106-0 e 105-1, bem como dos extratos bancários das referidas contas, do período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. Após apresentação, a Sra. Bruna solicitou que os Conselheiros presentes se manifestassem caso houvessem dúvidas, sendo que nenhuma dúvida foi apontada. Em seguida, em chamada nominal dos conselheiros presentes, a Sra. Bruna questionou sobre a aprovação da prestação de contas do FIA/2020, sendo aprovada na íntegra pelos presentes. Por fim, realizou-se a leitura do Ofício 0211/21-GAB/SME, onde a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura informou o interesse em manter o projeto Equipe Multidisciplinar na Educação, solicitando, no entanto, alteração do objeto para 03 psicopedagogos para 08 meses e mais 03 psicopedagogos pelo período de férias (julho/21). A proposta foi colocada para deliberação da plenária, sendo aprovada por todos os Conselheiros presentes. Não havendo mais assuntos a tratar na reunião ordinária, foi encerrada e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica. Eu, Bruna Rafaeli Oliveira, presidente do CMDCA quem a digitou.